

## **DECRETO N° 862 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

*Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

*Considerando* as celebrações do Feriado Nacional que ocorrerá no dia 21 de abril do corrente ano - Dia de Tiradentes;

*Considerando* que outros órgãos, Federais e Estaduais, inclusive dos outros poderes constituídos também instituíram ponto facultativo neste dia;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do feriado de Tiradentes.

Parágrafo único: Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, aos serviços públicos relacionados ao programa “Estratégia Saúde da Família” – ESFs.

Art. 2º - No dia de Ponto Facultativo, os demais serviços públicos de saúde, educação, limpeza urbana, vigilância, licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art 3º Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 16 de abril de 2020.

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita Municipal**